PROJETO DE LEI Nº 17/2014

Denomina Logradouro Público
"Rua Cleusia Alves de Carvalho"

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Cleusia Alves de Carvalho** o logradouro público (Rua 02 - Zona 10) que tem seu início na Rua Padre José Neto, passa pelas quadras 03 e 04 e tem seu término na Rua 05, no bairro Olímpio Moreira, nesta cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, Saae, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2014.

Francis José Saldanha Franco
Vereador

JUSTIFICATIVA

Cleusia Alves de Carvalho nasceu na Granja Glória, nesta cidade de Itaúna, no dia 26 de outubro de 1933, onde sua família residia e seu pai trabalhava arduamente para o sustento doméstico.

Filha de Candiolário de Carvalho e Delfina Maria de Carvalho, Cleusia era a quinta dos dez filhos do casal, todos nascidos e criados na Fazendinha.

Cleusia empregou-se na Fábrica de Tecidos Santanense para ajudar nas despesas da casa, e ainda jovem casou-se com Jandir Alves Milagre, com quem teve três filhos: Joel, Janice e Jairo. Estes lhe deram os netos Vinícius, Izabella, Marina, Vítor, Otávio, Pedro e Paula, e ainda o bisneto João.

Pessoa simples, dedicada ao lar e a toda a família, Cleusia morreu aos 69 anos de idade, deixando bons exemplos e muitas saudades!

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 11 de fevereiro de 2014.

Francis Jose Saldanha Franco
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 13 de fevereiro de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 17/2014,** que **"***Denomina Logradouro Público: "Rua Cleusia Alves de Carvalho"***"**, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo denominar um logradouro Público homenageando uma cidadã respeitada e querida do nosso município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2014.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro